



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAETANÓPOLIS/MG Nº 03/2018.

O MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 23.221.351/0001-28, com sede administrativa na Av. Francisco Mascarenhas Ferreira nº 159 Centro de Caetanópolis/MG, ora representado pelo EXM. Sr. Prefeito, Romário Vicente Alves Ferreira, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber e torna público que realizará EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2018, para contratação por tempo determinado para as funções de Serviços Gerais, Eletricista, Pedreiro, Operador de Máquina e Coveiro, conforme (ANEXO I) para atuar na Secretaria de Administração Municipal.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Edital de Convocação nº 03/2018 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 25 de 12 de março de 2018, submetendo-se à legislação vigente, e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo.

A validade do presente Edital de Convocação será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por mais um exercício.

O Processo de Convocação será realizado em duas etapas e será selecionado na etapa de análise de documentos o dobro da quantidade de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados nessa etapa, serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

2 – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DA 1ª ETAPA E REQUISITOS INICIAIS.

A apresentação dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 03/2018, serão realizadas no dia 19/03/2018 no horário de 13:00h às 16:00h, na Av. Francisco Mascarenhas Ferreira nº 159 Centro de Caetanópolis/MG, na sede da prefeitura.

No ato do comparecimento para entrega de documentos, o candidato deverá apresentar, em fotocópias e originais, ou fotocópias autenticadas;

- a) Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho, CPF, este último se em nenhum dos dois primeiros documentos não conter;
- b) Título de Eleitor (com comprovante de votação ref. à última eleição ou termo de quitação emitido pelo Cartório Eleitoral);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias;
- d) Comprovante de alfabetização podendo ser do ensino fundamental incompleto ou equivalente;
- e) Qualificação específica e comprovação técnica nos casos exigidos, que pode ser comprovado por diploma, contrato com iniciativa pública ou classificação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo o operador de máquina além da qualificação específica apresentar Carteira Nacional de Habilitação na forma do Anexo I,
- f) Comprovação de tempo de experiência, que pode ser na iniciativa pública ou privada, que serão pontuados na forma do sub item do Anexo I;
- g) Currículo na forma do Anexo III devidamente preenchido e assinado sob pena de indeferimento liminar da inscrição,

A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata a letra f) acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

Somente serão analisados documentos entregues pelo candidato, por se tratar de ato de convocação pessoal.

O período do contrato que trata este edital, será de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por mais um exercício, mediante interesse da administração.

Além dos documentos exigidos acima, o departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, pode exigir outros documentos para formalização final de contrato.

2.1 – DA SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA COM PSICOLOGO

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa, será o correspondente ao dobro do número de vagas do **Anexo I**.

A portaria nomeando o (s) responsável (eis) pela segunda etapa, informando local e horário da realização, critérios a serem avaliados, será publicada no site da Prefeitura e afixado no quadro da sede com endereço declinado no preâmbulo deste edital, no dia 23/03/2018.

Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão ficarem atentos às publicações dos resultados nos locais como posto neste edital, e comparecerem à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.

A pontuação atribuída, na **Entrevista psicológica** será de 0 a 10, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

3 – DA CONVOCAÇÃO E RECURSOS

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos candidatos que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de documentos**.

O desempenho das funções se dará na cidade de Caetanópolis/MG, de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Caetanópolis/MG, situada na Av. Francisco Mascarenhas Ferreira nº 159 Centro de Caetanópolis/MG no prazo descrito no anexo II nos horários de 08:00h às 11:00h e de 12:00h às 16:00 sob pena de preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O Recurso ou pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Caetanópolis/MG, no endereço preambular, no prazo do Anexo II.

4 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao convocado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida deverá:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Possuir qualificação exigida para a função pública;

Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

À Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e *site* da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participação e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 03/2018 da Prefeitura Municipal de Caetanópolis/MG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos das vagas que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência até 31/12/2018, podendo ser rescindido antes de seu término, nos termos da Lei, ou prorrogado por mais um exercício mediante conveniência da administração.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;

O local de trabalho será na Prefeitura Municipal de Caetanópolis/MG, na Secretaria Municipal de Administração, com endereços já constantes neste Edital.

Pela primazia do interesse Público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos descritos no Anexo II poderão ser alterados.

Os critérios de desempate a serem adotados aos candidatos com a mesma pontuação são:

1. Maior número de diplomas em qualquer área.
2. Maior Idade.
3. Serviços Prestados á Justiça Eleitoral.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção deste Edital de Convocação nº 03/2018.

Caetanópolis/MG 14/03/2018

Romário Vicente Alves Ferreira
Prefeito.

Sormane Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 01. Funções, requisitos, número de vagas, jornada de trabalho e remuneração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNÇÕES	REQUISITOS	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	13	44 h	R\$ 956,40
Eletricista	Ensino Fundamental incompleto e comprovação técnica para a função, por diploma ou qualificação em CTPS.	01	44 h	R\$ 1.180,59
Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto e comprovação técnica para a função, por diploma ou qualificação em CTPS.	01	44 h	R\$ 1.108,54
Operador de Máquina	Ensino Fundamental incompleto e comprovação técnica para a função, por diploma ou qualificação em CTPS, Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou acima	01	44 h	R\$ 1.437,42
Coveiro	Ensino Fundamental incompleto	01	44 h	R\$ 983,85

SUB ITEM DO ANEXO I FORMA DE PONTUAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA.

Na iniciativa privada, 3 pontos para cada ano. Períodos inferiores a seis meses equivale a 1,5 pontos, e superiores equivale a 3 pontos

Na iniciativa pública, 5 pontos para cada ano. Períodos inferiores a seis meses equivale a 2,5 pontos, e superiores equivale a 5 pontos

ANEXO II DOS PRAZOS

FASES

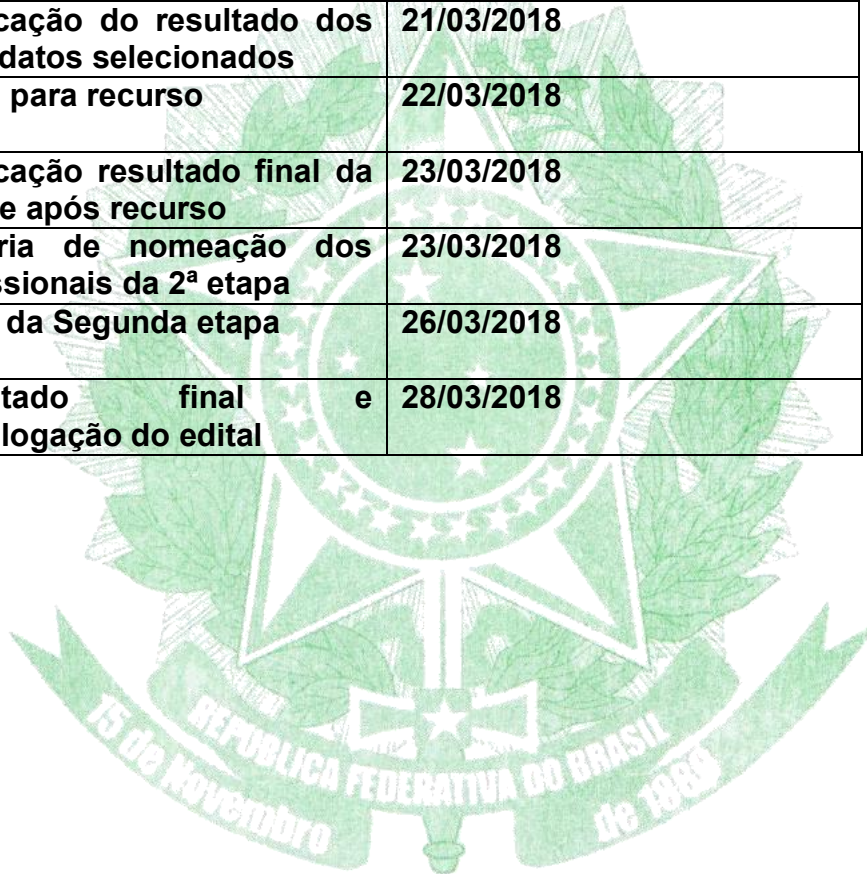
DATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação do Edital	14/03/2018
Prazo para Impugnação do Edital até	15/03/2018
Decisão de impugnação do edital	16/03/2018
Recebimento de documentos e currículo	19/03/2018 das 13:00h às 16:00h
Publicação do resultado dos candidatos selecionados	21/03/2018
Prazo para recurso	22/03/2018
Publicação resultado final da 1ª fase após recurso	23/03/2018
Portaria de nomeação dos profissionais da 2ª etapa	23/03/2018
Início da Segunda etapa	26/03/2018
Resultado final e homologação do edital	28/03/2018



ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO
MODELO DE CURRICULUM VITAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018

CURRICULO

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor
nº _____ Endereço: _____, Cidade: _____
Estado: _____, CEP: _____ Telefone fixo: _____,
Celular: _____: e-mail: _____

Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade: _____ Data de conclusão: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), e Comprovação de Tempo de Experiência.